



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MG  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/03/2025  
Jayne

**Portaria nº 319/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Milton Parode** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Milton Parode**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/03/2024 a 20/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº321/2025.**

**Portaria Nº321/2025.**

De 19 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Themys Karine Mota Serra Teixeira** do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 03 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº318/2025**

**Portaria nº318/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2023 a 12/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

**Concurso Público 001/2023**

**Edital de Convocação Nº 005/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 H/S**

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Cláudia Lorrane Barcelos da Silva	PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 H/S	001/2023

A candidata convocada terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 20 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº319/2025**

**Portaria nº319/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Milton Parode** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Milton Parode**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/03/2024 a 20/03/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025**

**Processo Seletivo 002/2024**

**Edital de Convocação Nº 017/2025**

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE**

**CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO**



Ano 14 N° 3577

Divulgação quinta-feira, 27 de março de 2025

Página 109

Publicação sexta-feira, 28 de março de 2025

**PORTARIA N°317/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria de Fatima Biesek e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria de Fatima Biesek, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 07 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2023 a 19/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°318/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Lenir Alves do Amaral e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lenir Alves do Amaral, ocupante do cargo de Enfermeiro, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2023 a 12/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°319/2025**

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Milton Parode e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Milton Parode, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/03/2024 a 20/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°320/2025**

De 19 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.